



## ATA N° 55/2023 – Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/hee-hcic-oei>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen (Representante Docente da Linha de Pesquisa “Estudos Linguísticos”), Profa. Dra. Marta Helena Cocco (Representante Docente da Linha de Pesquisa “Estudos Literários), Ingridy Tainara Macedo da Costa Stinghen (Representante Discente Titular). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 111/2022-Reitoria. O presidente iniciou a reunião justificando a ausência das conselheiras Profa. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice Coordenadora do PPGLetras), por estar em consulta médica; e Letícia Santos Lima de Oliveira (Representante PTES), por estar em férias; justificou a convocação extraordinária da reunião diante da necessidade de decisão tendo em vista a proximidade do VII Seminário de Pesquisa em Letras, um dos pré-requisitos a ser cumprido pelos Mestrandos, dessa forma, a decisão acarretará em encaminhamentos urgentes que evitem prejuízos à discente e ao Programa; passou-se para a discussão e deliberação da pauta única: Solicitação da Mestranda Jéssica Priscila Vieira: interrupção de orientação da Dissertação de Mestrado. O Presidente destacou que os documentos que embasam a solicitação da Mestranda Jéssica Priscila Vieira foram encaminhados por e-mail para todas as conselheiras junto com a pauta da reunião; todas confirmaram o recebimento, leitura e ciência dos mesmos. Concedida a fala às Conselheiras do PPGLetras e, após discussão, aprovou-se a solicitação da Mestranda, em atendimento ao Artigo 38, §1º, da Resolução 015/2022 – Regimento Interno do PPGLetras, desvinculando-se a orientação da mestranda do Professor Dr. Lucio Jose Dutra Lord a partir de 19 de setembro de 2023, emitiu-se a **Parecer N° 046/2023**; conseqüentemente, em atendimento §2º do Artigo 38, da Resolução 015/2022 – Regimento Interno do PPGLetras, passou-se a indicação da professora





Dra. Marilena Inácio de Souza como orientadora da requerente, pois, após consulta informal feita pela Coordenação do Programa, a professora manifestou o interesse em assumir a atividade de orientação, emitiu-se o **Parecer Nº. 047/2023**, e, atendendo à condição exposta pela docente Profa. Dra. Marilena Inácio de Souza, ao considerar o fato de assumir uma orientação em andamento com um curto prazo para conclusão, aprovou-se a Coorientação da Pesquisa pela Profa. Dra. Geiza Gimenes Saraiva, estagiária de pós-doutorado e bolsista CAPES pelo PDPG – Pós-doutorado estratégico, emitiu-se o **Parecer Nº. 048/2023**. Sendo esse o assunto tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.

Presidente: Jesuino Arvelino Pinto

